



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0377882

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

15478039 do SEI TRF1 (PAC 2023) - PMS/SEAFI_02

A. Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço de monitoramento das dependências internas da Subseção Judiciária de Patos de Minas, via internet, por meio de sensores já instalados em sistema de comodato, 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

Garantir a segurança dos servidores, magistrados, estagiários, colaboradores e jurisdicionados, bem como a salvaguarda de processos judiciais, processos administrativos, documentos, equipamentos, veículo oficial, mobiliário e demais bens de propriedade ou em uso pela Subseção, em especial no período noturno e em dias não úteis.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A ausência de contratação da solução acarretará a ocorrência de vulnerabilidades à segurança dos servidores, magistrados, estagiários, colaboradores e jurisdicionados, bem como em relação à guarda e preservação do patrimônio da Subseção.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

- Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.
- Macrodesafio Específico: Fortalecimento da segurança e proteção institucional;
- ODS: 16 Paz Justiça e Instituições Eficazes.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

D.2. Alternativas de solução disponíveis no mercado

A empresa Alarmes Condor oferece também uma hipótese de solução à contratação, que consiste na prestação de serviço de monitoramento de nova instalação de equipamentos, a proposta não representa vantagem para a Administração, tendo em vista que haveria elevação considerável do custo da contratação preço mensal de R\$190,00 (cento e noventa reais) pelo serviço de monitoramento, além do custo de instalação dos equipamentos do sistema, no valor de R\$3.640,00,

A empresa MySeg Segurança Eletrônica, que também seria uma solução possível, oferece proposta similar à apresentada pela Alarmes Condor, ir serviço de instalação dos equipamentos de sua propriedade, em regime de comodato, pelo valor adicional de R\$2.786,90. A proposta comercial encontra-se no doc. 0.

Outra opção seria empresa Segal Alarmes, que, de igual forma, oferece a prestação do serviço de monitoramento mensal no valor de R\$200,00 (d encontra-se no doc. n. 0315812, cuja soma representaria um custo anual para a Administração de R\$4.200,00.

A empresa Alarmes Lord recusou-se a oferecer proposta de preços, justificando que "a empresa Alarmes Lord agradece o convite em participar, mas

A empresa Inova Sistemas de Segurança Ltda., signatária do ajuste atualmente vigente, apresentou proposta comercial contemplando a prestação equipamentos, visto que os equipamentos de propriedade da empresa já estão instalados e em uso no edifício-sede Subseção, em regime de comodato, representanc comercial encontra-se no doc. n. 0315821 e contempla apenas o serviço de monitoramento eletrônico 24 h, via internet, pelo preço mensal de R\$ 115,00 (cento e c (cinco) anos, conforme consignado no doc. 0315821.

D.3. Razões da escolha da melhor solução

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 Alarmes Condor	qualidade técnica	preço não representa vantagem para a Administração, serviço excede a demanda
Solução 2 MySeg	qualidade técnica	serviço excede a demanda, preço maior
Solução 3 Lord	não apresentou proposta	serviço excede a demanda, não apresentou proposta
Solução 4 Segal	qualidade técnica	serviço excede a demanda, preço maior
Solução 5 Inova	qualidade técnica e menor preço	não aplicável

A análise de outras soluções disponíveis no mercado indica que a proposta de contratação da solução apresentada pela empresa Inova Sistemas qualidade técnica e menor preço. Não será necessária a instalação dos equipamentos do sistema de alarme, visto que os 24 (vinte e quatro) sensores e demais equipar via internet, das dependências internas da Subseção Judiciária de Patos de Minas.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não aplicável, por se tratar de edifício-sede unidade patrimonial interligada.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Item	Descrição	Unidade	Local da Prestação dos Ser
1	Prestação de serviço de monitoramento das dependências da Subseção Judiciária de Patos de Minas, via internet, por meio de sensores já instalados em sistema de comodato, 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados.	1	Rua Alberto Pereira da R Guanabara. Patos de Min

a) Requisitos qualitativos: monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, via internet, r
Quantidade de sensores para monitoramento: 24 sensores. Unidade de medida: Unidade. A empresa deve estar localizada no município de Patos de Minas, tendo em servidores, colaboradores e instalações físicas da Subseção.

b) Requisitos quantitativos do sistema: o sistema atualmente existente, instalado no edifício-sede da Subseção, responsável pelo alarme e monitorar

1. 01 (um) sistema de alarme Paradox (central, teclado numérico, transformador, caixa metálica, comunicador automático);
2. 01 (uma) bateria 7amp;
3. 24 (vinte e quatro) sensores infra vermelho Paradox; e
4. 04 (quatro) sirenes.

c) Estimativa do Valor da Contratação: os valores unitários encontrados em pesquisa são de R\$ 6.660,00; R\$ 4.560,00, R\$ 1.944,00, R\$ 2.040,00, F R\$ 115,00 pela prestação do serviço de monitoramento (0315821), por ser inferior ao valor médio apurado, pelo critério de menor valor, conforme informação conclu

E.2. Critérios de sustentabilidade

- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regularer
Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 - Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências e D
IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviç
IN SLTI/MPOG nº 02, de 04 de junho de 2014 - Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia
Ainda, a presente solução, cujos equipamentos estão instalados no prédio, apresenta mínima ou nula produção de resíduos sólidos e é compatível co
I - *baixo impacto* sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de *origem local*;
III – *maior eficiência* na utilização de recursos naturais como água e energia;
IV – maior geração de empregos, preferencialmente com *mão de obra local*;
V – maior vida útil e *menor custo de manutenção* do bem e da obra;
VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não aplicável.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Os documentos 0315853, 0315856 e 0315871 comprovam a prática dos mesmos valores ou valores similares a outros órgãos. Especificamente em relação aos contratos similares celebrados no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, há demonstração de compatibilidade com os preços praticados a órgãos de mesma natureza, em contratos firmados pelas Subseções Judiciárias de Sete Lagos e de Pouso Alegre, conforme documentos de id 0315875 e 0315879. Os orçamentos de id 0315801, 0315804, 0315812 e 0315821, obtidos com fornecedores diversos, corroboram a assertiva de atendimento aos requisitos mínimos.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos com a solução escolhida em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e finan

Garantir a segurança dos servidores e colaboradores, bem como a salvaguarda de processos, documentos, equipamentos, veículo oficial, mobiliá eficiência e melhor aproveitamento de recursos disponíveis e dos equipamentos existentes, já instalados, incluindo o menor impacto ambiental.

F.3.1. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica. O sistema de alarme e os equipamentos já estão instalados no edifício-sede da Subseção, não havendo necessidade de realização de a
F.3.2. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros)
Descritos no subitem F.4, quando aplicáveis, visto que contemplados na descrição integral da solução.

F.4. Descrição integral da solução

Prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, via internet, nas dep

O início da execução dos serviços deverá ocorrer em 08/08/2023, dia seguinte ao termo final do ajuste atual (0011434-23.2018.4.01.8008), a fim de

A presente contratação deverá ser realizada, preferencialmente, com duração plurianual de 05 (cinco) anos, prorrogáveis até 10 (dez) anos, nos te processual, de segurança e gestão contratual, visto que os equipamentos estão instalados no prédio da Subseção, cujo contrato de locação possui prazo de vigência de

A presente contratação não se enquadra como serviço de engenharia ou obra, tendo em vista a inexistência de intervenções na infraestrutura do pr eletrônico, via internet. Ainda, a presente solução apresenta mínima ou nula produção de resíduos sólidos e é compatível com os seguintes critérios de sustentabilidad

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser c

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitant

3. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para
4. A análise de mercado demonstra haver empresa capaz de prestar os serviços demandados;
5. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
6. Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, approve

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração e revisão: Juliana Aparecida Cardoso Cruvinel Ferreira - Sesap/PMS.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Cardoso Cruvinel Ferreira, Supervisor(a) de Seção**, em 04/07/2023, às 22:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377882** e o código CRC **50E1FAB5**.

Rua Alberto Pereira da Rocha, 12 - Bairro Guanabara - CEP 38701-210 - Patos de Minas - MG

0007486-80.2023.4.06.8001

0377882v5